



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O Povo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 868/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora **Sra. Maria Raquel Simões de Almeida**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CONCEDENDO-A Licença Gestacional pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 17 de setembro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
13449
SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20756